



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

PEDIDO Nº 24937/2023

Solicitamos que nos seja enviada por email até às horas do dia/...../ 2023, **PROPOSTA DE PREÇOS (COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO)**, em papel **TIMBRADO**, devidamente datado, com o número do **CNPJ** da empresa, para aquisição dos itens abaixo relacionados:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CHAPA DE INOX PERFURADA/ BARRA DE AÇO INOX 304, relacionados em tabela abaixo, nas quantidades indicadas:

Item	Código	Cat.Mat	Quant.	Unid	Descrição
01	18.11.212	36.89.65	06	peça	Chapa de inox perfurada, com dimensões de 1000 mm x 2000 mm x 1,5 (L x C x E) e furos redondos com disposição reta no diâmetro de 1/8 polegadas e espaçamento entre furos de 5 mm.
02	18.11.213	33.03.51	04	barra	Barra de aço inox 304 com dimensões de 3/4 polegadas X 1/8 polegadas x 6 metros.

A aquisição pleiteada na inicial para utilização exclusiva pela equipe de Mecânica Hospitalar necessária para confecção de telas para contenção de resíduos de alimentos que serão instaladas em grelhas e ralos na Seção de Nutrição e Dietética, bem como no fechamento do perímetro das dependências destinadas à guarda de materiais inservíveis.

Ademais, informamos que os itens acima pleiteados restaram “fracassados” na Cotação Eletrônica 282/2022, por Dispensa de Licitação, Processo SEI [6210.2023/0001171-4](#), conforme documento, sob SEI ([080050869](#)).

Os itens pleiteados são recém codificados.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PROPOSTAS: Os proponentes deverão encaminhar junto às suas propostas o **CATÁLOGO TÉCNICO (COLORIDO) ESPECÍFICO AO ITEM COTADO** para análise desta unidade; propostas encaminhadas sem catálogo técnico não serão consideradas.



EMBALAGEM: Reacondicionado de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade (quando aplicável), CNPJ da empresa e demais dados que constem na Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

ENTREGA: A empresa contratada fará a entrega mediante a solicitação da Seção de Distribuição e Controle de Materiais, após a publicação da Nota de Empenho e recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os **Fiscais de Contrato** indicados para esta contratação conforme Portaria 04/2023: Alan dos Santos de Jesus - **RF 879.511-8**, Fabiano Duarte Rosa - **RF 787.143-1**;

Dúvidas referentes aos materiais poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 3397-8141 com Fabiano.

MATERIAL SUJEITO A CONFERÊNCIA PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO.

PENALIDADES:

1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, serão aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/22
2. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:
 - a) Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
 - b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.
3. Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:
 - a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
 - b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério do HSPM;
4. Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SERVIÇO TÉCNICO DE COMPRAS

Rua Castro Alves, 63/73 – 5º andar – Aclimação – CEP: 01532-001 – São Paulo



5. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do contrato, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no processo de contratação, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do item 3, acima, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.
6. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:
 - 6.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
 - 6.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.
 - 6.3. Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
 - 6.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
 - 6.5. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
 - 6.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

FAVOR INFORMAR:

- Marca e fabricante;
- **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega do(s) produto(s) é de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** **30 dias**, EXCLUSIVAMENTE mediante crédito no BANCO DO BRASIL. (Informar nº da conta)
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** **60 dias**.
- Endereço eletrônico da empresa, que será utilizado como instrumento de comunicação com o HSPM.
- I.P.I.: Incluso.

A empresa que não for cadastrada neste Município como contribuinte deverá apresentar Declaração do não cadastramento e de que nada devem a esta Fazenda em relação aos tributos relacionados, firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SERVIÇO TÉCNICO DE COMPRAS

Rua Castro Alves, 63/73 - 5º andar - Aclimação - CEP: 01532-001 - São Paulo



ATENÇÃO: O fornecedor deverá se cadastrar na Gerência Técnica Contábil Financeira do HSPM se, vencedor do certame, mediante solicitação formal de cadastramento, conforme Decreto Municipal nº 46.528/05.